

Processo nº: 5136-2023
Projeto de lei nº. 2046/2023
Autografo nº. 1838/2023

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria de Obras e da outras providencias.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

ARTIGO 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 4.997.200,00 (Quatro milhões novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais), para atender as Secretarias de Obras.

Unidade: 007 Secretaria de Obras
Função 26 - Transportes Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário
Programa 0013 – Minha Cidade
Projeto/Atividade 1.924 Convenio Construção de Pontes em Concreto
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações R\$. 4.997.200,00
Total R\$. 4.997.200,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Governo Federal no valor de R\$ 4.997.200,00 (Quatro milhões novecentos e noventa e sete mil e duzentos reais), para atender as Secretarias de Obras, de Nova Brasilândia D’Oeste.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 05 de dezembro de 2023.

Assinado eletronicamente
Jackson de Souza Leite
Presidente



Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701